

INSCRIÇÃO PARA BOLSAS DE ESTÁGIO ERASMUS + Projeto 2025-1-PT01-KA131-HED-000344049

O ISTECE promove em 2025 o projeto "ISTEC – Uma Experiência ERASMUS+" cofinanciado pelo Programa ERASMUS+ 2021-2027.

Neste momento, já está a ser realizado 1 estágios em contexto internacional, no âmbito deste projeto, faltando ainda atribuir **7 Bolsas** de Mobilidade, destinadas a **alunos do 2º ano dos CTESP e recém-licenciados (3º. Ano) do ISTECE**.

Irão também ser realizadas 2 mobilidades de Job Shadowing para pessoal docente e não docente.

A atribuição destas Bolsas será feita através da seleção de candidatos, conforme as indicações em baixo.

1. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Destinos

	País de acolhimento
Grupo 1 Países com um custo de vida mais elevado	Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Islândia, Irlanda, Itália, Listenstaine, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Suécia. Países terceiros não associados ao Programa das regiões 13 e 14
Grupo 2 Países com um custo de vida médio	Chéquia, Estónia, Grécia, Espanha, Chipre, Letónia, Malta, Portugal, Eslovénia, Eslováquia
Grupo 3 Países com um custo de vida mais baixo	Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia, Turquia

Modalidade de pagamento da bolsa

- Estudantes: 70% antes da partida; 20% durante a mobilidade; 10% após regresso e conclusão do programa.
- Pessoal Docente e Não-Docente: 90% antes da partida; 10% após regresso e conclusão do programa.

2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

	MOBILIDADE ALUNOS	MOBILIDADE PESSOAL DOCENTE
Duração das mobilidades	105 dias	7 dias (5 dias de atividade e 2 dias de viagem)
Valor da Bolsa	- Países grupo 1- 650€/mês - Países grupo 2- 600€ /mês - Países grupo 3- 550 €/mês + viagem de 211€ a 580€ (dependendo da banda de distância entre ISTECE e entidade de acolhimento) (caso se opte por países de outros grupos, a bolsa e a duração das mobilidades é ajustada) Para os participantes que cumpram os requisitos para o apoio à inclusão, será atribuído um montante complementar	- Países grupo 1 –140€/dia - Países grupo 2 –125 €/dia - Países grupo 3 –110€/dia - Viagem – 211€ a 580€ (dependendo da banda de distância entre ISTECE e entidade de acolhimento) (caso se opte por países de outros grupos, a bolsa e a duração das mobilidades é ajustada, assim como o valor da viagem)
Local de estágio	- Opção 1 – a ser encontrado pelo participante - Opção 2 – a ser encontrado com o apoio do ISTECE - Em ambas as situações, os estágios têm de ser validados pelo ISTECE, antes da organização logística das mobilidades.	
Aprendizagem linguística	Plataforma de Curso de Língua Online (a ser realizado antes da partida)	N/A
Preparação	Sessão a realizar antes da partida pelo ISTECE	

Intercultural	
Seguro	A ser assegurado pelo ISTEC, incluindo: • Seguro de responsabilidade civil (incluindo, quando aplicável, responsabilidade civil profissional) • Acidentes e doenças graves (incluindo incapacidade permanente ou temporária) • Morte (incluindo repatriação em caso de projetos desenvolvidos no estrangeiro)
Alojamento	• A ser assegurado pelo participante (após validação do estágio/job shadowing pelo ISTEC)
Viagem	• A ser assegurado pelo participante (após validação do estágio pelo ISTEC)
Acompanhamento Certificação e Avaliação	• Pelo ISTEC • Pela entidade de acolhimento e pelo ISTEC • Learning Agreement

3. QUEM PODE PARTICIPAR NO PROJETO

Estudantes

- Recém-licenciados do ISTEC
- Os participantes têm de terminar as suas mobilidades até um ano após a obtenção do seu grau de licenciatura;
- Alunos dos CTesP que estejam a frequentar o último ano.

Pessoal docente

- Docentes, Não Docentes e Coordenadores de curso, com vínculo ao ISTEC

4. POLÍTICA GERAL DE CANDIDATURA

- O Projeto “ISTEC – Uma Experiência ERASMUS+” rege-se pelas cláusulas inscritas no Compromisso de Qualidade **Erasmus+ Student Charter**, que pode ser consultado em: [Carta De Estudante Erasmus - Erasmus+ \(europa.eu\)](https://european-council.europa.eu/media/146844/1/Erasmus+StudentCharter.pdf)
- Antes da mobilidade, o participante deve ter devidamente preenchido e assinado o **Acordo Bipartido** (acordo financeiro), no qual se estabelecem as responsabilidades e direitos do participante, entre este e o ISTEC. Deve igualmente assinar o **Learning Agreement / Mobility Agreement**, documento que define os objetivos de aprendizagem da mobilidade e que é celebrado entre todas as partes envolvidas – o participante, o ISTEC e a entidade de acolhimento.
- A organização logística das mobilidades – nomeadamente, alojamento e viagem – fica a cargo do participante;
- O programa formativo a ser construído pelo participante, deverá ser inteiramente ocupado com estágio/atividade de job-shadowing. Isto será comprovado após a chegada através de certificados e faturas, e mediante estes comprovativos, a bolsa poderá sofrer reduções (caso se verifique que houve dias ou semanas sem programa);
- Em caso de cancelamento, desistência ou incumprimento do Acordo de Mobilidade, por parte do participante, haverá lugar à devolução integral da bolsa, acrescida dos custos nos quais o ISTEC tenha incorrido (por ex.º seguro);
- Se acordado por todas as partes, o período de mobilidade pode ser prolongado, não havendo necessariamente lugar a financiamento adicional;
- O ISTEC reserva-se o direito de, no processo de seleção e atribuição da bolsa, fazer ajustes à duração das mobilidades dos participantes, em função dos destinos escolhidos e em função do orçamento disponível;
- O ISTEC reserva-se o direito de solicitar a devolução da bolsa ao participante, caso este não entregue no final da mobilidade:
 - Certificado de estágio /atividade de job shadowing (de acordo com o modelo estipulado);
 - Entrega dos cartões de embarque;
 - Preenchimento e submissão do Relatório da plataforma Módulo de Beneficiário;
 - Entrega da memória descritiva /relatório de visita (formato livre);
 - No caso dos alunos, avaliação preenchida pelo tutor.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE CANDIDATURA (Alunos)

5.1. SESSÃO INFORMATIVA

Sessão de esclarecimento, remota, para todos os interessados (dia 8 de novembro, às 16h); Envio prévio de link de acesso.

5.2. INSCRIÇÃO

As candidaturas para a participação no programa devem ser remetidas ao ISTEC (dlourenco@istec.pt) e em formulário próprio.

Documentos a entregar (em formato digital para dlourenco@istec.pt):

- *Formulário de Candidatura*
- *CV (modelo europeu) em inglês*
- *Cartão do Cidadão (cópia a preto e branco e traçado na diagonal)*
- *Declaração de aceitação da empresa e descrição das tarefas (se já existir)*

5.3. ENTREVISTAS A TODOS OS CANDIDATOS

5.4. SELEÇÃO FINAL

5.5. PUBLICAÇÃO DA LISTA DE BOLSAS ATRIBUÍDAS

Será afixada em www.istec.pt a Lista de Participantes com Bolsa, bem como a Lista de Participantes Suplentes

5.6. DEFINIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

O participante poderá propor a sua entidade e plano de estágio para validação (juntamente com a pré-inscrição, ou posteriormente em articulação com o ISTEC) ou poderá solicitar o apoio da equipa técnica do ISTEC para encontrar um local de estágio.

5.7. VALIDAÇÃO E ACEITAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

Através da assinatura do Contrato de Aprendizagem, do envio da Declaração de Aceitação de estágio por parte do local de estágio e da assinatura do Acordo Bipartido

5.8. ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DAS MOBILIDADES, por parte dos participantes (aquisição de viagem e procura de alojamento)

6. COMITÉ E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (Alunos)

6.1. Critérios Obrigatórios

- Estar matriculado e inscrito num curso de estudos conducente a diploma ou grau académico no ISTEC, durante o ano letivo a que se candidatam ao período de mobilidade;
- Não ter efetuado uma mobilidade ERASMUS superior a 12 meses durante o mesmo ciclo de estudos.

6.2. Critérios Preferenciais

- Ter uma empresa de acolhimento;
- Conhecimento da língua utilizada no país de acolhimento e/ou de uma 2ª língua além do português;
- Percurso académico e/ou formativo;
- Experiência profissional;
- Motivação;
- Personalidade / carácter: autonomia, maturidade, expectativas, interesse, motivação, objetivos pessoais;
- Nunca ter vivido / trabalhado no estrangeiro.

7. CALENDARIZAÇÃO (Alunos)

<i>Inscrição</i>	Até dia 8 de novembro de 2025
<i>Entrevista aos candidatos</i>	Durante o mês de novembro de 2025 (datas a agendar)
<i>Publicação da lista de bolsas atribuídas</i>	Até 16/12/2025

Caso seja necessário, novas datas de inscrição e seleção serão publicadas oportunamente, através deste mesmo Manual que será atualizado.

8. OBRIGAÇÕES DAS/OS PARTICIPANTES

- Participar e superar todas a(s) fase(s) de seleção;
- Participar ativamente na organização do programa de mobilidade (definição do local de estágio, alojamento e viagem);
- Comparecer sempre que a sua presença for solicitada, nomeadamente: Entrevista de Seleção, Sessão de Preparação, Sessões de Avaliação e Acompanhamento;
- Realizar o curso de língua online (Recomendado);
- Enviar atempadamente toda a informação ou documentação solicitada para a implementação do Programa;
- Respeitar as datas das viagens e do estágio;
- Assinar, antes da mobilidade, toda a documentação definida pelo Programa e respeitar as condições aí propostas;

- Em caso de cancelamento, sem justificação de força maior, o participante será responsável pelos gastos em que o Promotor já tiver incorrido;
- Manter atualizados os seus dados pessoais, nomeadamente contactos;
- Preencher e submeter o relatório online da plataforma Módulo de beneficiário, Mobility Tool, no prazo de 30 dias, após o fim da mobilidade;
- Colaborar na disseminação do projeto;
- Colaborar na adequada publicitação dos apoios para o Programa de Mobilidade.